



DIRETOR GERAL

PORTARIA nº 004/2021

Divulga as informações prevista no art. 2º da Lei n. 9.870/1999, para o ano letivo 2022.

O **Diretor Geral**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. Informar que o **Calendário de Matrícula** para o ano letivo de 2022 inicia-se em **08/11/2021** e encerra-se em **30/12/2021**, devendo ser observado o disposto na Cláusula 5ª da Lei 9870/99. (Anexo I)

Parágrafo Único. Havendo vagas remanescentes, as matrículas poderão ser ofertadas fora do período informado no *caput*.

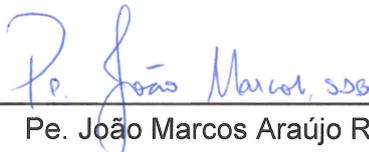
Art. 2º. Dar publicidade ao texto da proposta do **Contrato de Prestação de Serviços Educacionais de 2022** (CPSE/2022), em anexo, bem como informar que o mesmo se encontra registrado no Cartório de Títulos e Documentos da Comarca de Cuiabá/MT, afixado no quadro de avisos e no site eletrônico da instituição (www.cssa.com.br). (Anexo II)

Art. 3º. Divulgar os **valores da anuidade escolar e número de vagas por série** para o ano letivo de 2022. (Anexos III e IV)

Art. 4º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com término de sua vigência em 31/12/2022.

Dê-se publicidade da mesma para conhecimento de todos.

Cuiabá/MT, 28 de outubro de 2021.



Pe. João Marcos Araújo Ramos
Diretor Geral - Port. nº 24/2020

Pe. João Marcos Araújo Ramos
Diretor Geral
Colégio Salesiano Santo Antônio